

CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE – UNIJAGUARIBE
EDITAL Nº 01.23.09/2026
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) – 2026.2

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para o Programa de Iniciação Científica (PIC) referente ao semestre letivo 2026.2.

1 DO OBJETO

1.1 Este Edital regulamenta o processo seletivo de bolsistas e voluntários de iniciação científica da UNIJAGUARIBE para o semestre 2026.2, definindo os critérios de participação, inscrição, seleção, classificação, convocação, execução das atividades, acompanhamento, avaliação, renovação e desligamento.

1.2 A iniciação científica é atividade de caráter formativo, exercida por estudante de graduação sob a orientação de um professor pesquisador.

2 OBJETIVO

2.1 Iniciar o estudante na produção do conhecimento e na convivência com o processo de investigação científica, no tocante a suas técnicas, organização e métodos.

3 DAS VAGAS PARA BENEFICIÁRIO DO PIC.

Beneficiário do PIC: discente que faz jus ao benefício financeiro previsto neste edital.

Voluntário: discente aprovado e classificado no processo seletivo que, por já ser beneficiário de outro programa de bolsa, financiamento ou desconto incompatível com o benefício do PIC, não fará jus ao benefício financeiro, permanecendo vinculado ao Programa na condição de voluntário.

3.1. Serão oferecidas **3 (três) vagas de beneficiário do PIC**, preenchidas de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

3.2. Ao discente convocado como **beneficiário do PIC** será concedido desconto de **20% (vinte por cento) sobre o valor da mensalidade**, pelo período de **6 (seis) meses**, podendo ser renovado por igual período, conforme as condições estabelecidas neste edital.

3.3. O desconto previsto neste edital **não será cumulativo** com outros benefícios financeiros. Caso o candidato classificado como **beneficiário do PIC** já seja beneficiário de financiamento, bolsa ou outro programa de desconto, a exemplo de **PROUNI, FIES, PROVALE ou similares**, o benefício financeiro do PIC será destinado ao próximo candidato apto, observada rigorosamente a ordem de classificação. O candidato que não puder receber o benefício financeiro permanecerá vinculado ao Programa na condição de **voluntário**, fazendo jus ao certificado de iniciação científica, nos termos do item 3.4.

3.4. Os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas destinadas aos **beneficiários do PIC** atuarão na condição de **voluntários**, desenvolvendo as mesmas atividades e cumprindo as mesmas obrigações previstas neste edital, sendo-lhes assegurado o **certificado de iniciação científica**, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos.

3.5. A vigência da iniciação científica será de **6 (seis) meses, correspondentes a 192 (cento e noventa e duas) horas**, podendo ser renovada por igual período, totalizando, no máximo, **12 (doze) meses e 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas**, mediante avaliação satisfatória do professor orientador e observância das demais condições previstas neste edital.

3.6. O estudante deverá apresentar os resultados do trabalho desenvolvido na **EXPO UNIJAGUARIBE**, bem como fazer referência à sua condição de **beneficiário do PIC** nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos decorrentes da pesquisa.

3.7. Nas hipóteses de **impedimento, incompatibilidade, desistência ou desligamento do beneficiário do PIC**, a vaga e o respectivo benefício financeiro serão destinados ao próximo candidato classificado na condição de **voluntário**, observada rigorosamente a ordem de classificação e desde que atendidos os requisitos para recebimento do benefício.

4 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIJAGUARIBE, dentro do prazo regular de integralização, tendo cursado no mínimo 1 (um) período do curso.
- 4.2 Possuir média global igual ou superior a 8,0 (oito).
- 4.3 Possuir currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado.
- 4.4 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de atividades de pesquisa, em horário não coincidente com os projetos em que esteja matriculado.
- 4.5. Estar em situação regular junto ao setor financeiro da **UNIJAGUARIBE** no ato da inscrição e **manter a regularidade financeira durante toda a vigência do programa**. Em caso de inadimplência no decorrer do programa, o beneficiário poderá perder o benefício financeiro, observado o disposto neste edital.
- 4.6 Elaborar, com o orientador, o Plano de Trabalho (ANEXO II) no início das atividades; entregar mensalmente a Ficha de Controle de Atividades (ANEXO IV); e apresentar o Relatório Semestral (ANEXO V) e o Relatório Final (ANEXO VI) nos prazos estabelecidos.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 5.1 Possuir, no mínimo, o título de mestre reconhecido pelo MEC e currículo Lattes atualizado.
- 5.2 Não estar em licença, nem ter previsão de afastamento, durante o período de vigência da bolsa.
- 5.3 Elaborar, com o bolsista, o Plano de Trabalho (ANEXO II) e orientar, capacitar e acompanhar o estudante nas atividades de pesquisa.
- 5.4 Preencher o Formulário de Avaliação do Bolsista (ANEXO VII) ao final do semestre e encaminhá-lo à Coordenação de Pesquisa e Extensão, para fins de renovação e emissão de certificados.
- 5.5 Incentivar a participação do bolsista na EXPO UNIJAGUARIBE e atuar como avaliador quando convidado.
- 5.6 Encaminhar o Relatório Final com resumo expandido (ANEXO VI) ao término do período do projeto.

5.7 O professor orientador de Iniciação Científica fará jus ao recebimento de R\$400,00 (quatrocentos reais) por semestre, referente à atividade de orientação. O professor poderá orientar, simultaneamente, mais de um aluno de Iniciação Científica, **seja bolsista, voluntário ou ambos**, porém, o valor máximo a ser recebido será de R\$400,00 (quatrocentos reais) por semestre, independentemente do número de alunos orientados.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, no período de **23/09 a 05/10/2026**, encerrando-se às 23h59 do último dia.

6.2 A inscrição deverá ser feita por meio do formulário on-line, disponível no endereço: <https://forms.gle/7N2E4HsPeToSgVAG9>.

6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- a) o Formulário de Solicitação de Inscrição, com anuência do professor orientador (ANEXO I);
- b) o currículo Lattes do aluno e do professor orientador;
- c) o Projeto de Pesquisa, elaborado pelo estudante e pelo orientador, contendo introdução (tema, problema e fundamentação teórica), justificativa, objetivos, metodologia e cronograma. O projeto não deve ultrapassar 10 (dez) páginas (Times New Roman 12, folha A4, margens 3 cm, espaçamento 1,5), excluídas as referências, e o título não deve exceder 50 caracteres, incluindo espaços;
- d) quando o projeto envolver seres humanos ou animais, o registro de aprovação ou protocolo de submissão em Comitê de Ética. As etapas dependentes dessa aprovação só poderão ser iniciadas após a aprovação formal.

6.3.1 Caso a aprovação do Comitê de Ética não seja emitida até a data de início das atividades (item 11.1), o bolsista ou voluntário poderá iniciar as etapas do projeto que independem dessa aprovação, ficando as demais condicionadas à emissão do parecer, sem prejuízo da contagem da carga horária mínima exigida.

6.4 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A relação das inscrições homologadas será divulgada em 07/10/2026, na página de Editais e Publicações: <https://unijagaribe.edu.br/editais-e-publicacoes/>.

7.2 Será indeferida a inscrição que não atender aos requisitos ou que apresentar documentação incompleta.

8 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá de 08 a 09 e 12 a 14/10 e será composta por duas etapas:

- a) Projeto de Pesquisa (PP): avaliado por banca, com peso 2 (dois);
- b) Arguição Oral (AO): apresentação e defesa do projeto, com peso 1 (um), realizada por videoconferência (Google Meet ou similar) por banca multidisciplinar, composta por representantes de diferentes cursos e áreas de conhecimento. Os links e horários serão divulgados na página de [Editais e Publicações](#).

8.1.1 As notas do Projeto de Pesquisa (PP) e da Arguição Oral (AO) serão atribuídas em escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final de cada etapa a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

8.1.2 Cada banca será composta por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores, sendo 1 (um) de área de conhecimento distinta da do projeto avaliado.

8.2 A nota final (NF) será calculada pela fórmula: $NF = (PP \times 2 + AO) \div 3$.

8.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final.

8.5 Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior nota no Projeto de Pesquisa;
- b) maior nota na Arguição Oral;
- c) maior média global;
- d) maior número de créditos cursados.

8.6 Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer etapa ou que não cumprir os pré-requisitos do processo seletivo.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 O resultado preliminar será divulgado em 16/10/2026, na página de Editais e Publicações:

<https://unijagaribe.edu.br/editais-e-publicacoes/>.

9.2 O candidato poderá interpor recurso fundamentado nos dias 16 e 19/10/2026, até as 20h, encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Extensão pelo e-mail coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br, nas hipóteses de contestação da nota da arguição ou de erro de cálculo na nota final ou na classificação. Não caberá recurso quanto à nota atribuída ao Projeto de Pesquisa, por se tratar de avaliação técnica e anônima realizada por banca especializada.

9.3 O julgamento dos recursos e a divulgação do resultado ocorrerá em 26/10/2026, em única e última instância.

10 DA CONVOCAÇÃO E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Serão convocados como bolsistas os três primeiros classificados, por ordem decrescente de nota; os demais classificados serão considerados voluntários, com as mesmas atribuições.

10.2 Nos dias 02 e 03/11/2026, o convocado deverá entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão documento de identificação com foto e a Ficha de Identificação e Termo de Compromisso preenchidos e assinados (ANEXO III).

10.3 O candidato somente será considerado bolsista após a assinatura do Termo de Compromisso e a entrega da documentação.

10.4 O candidato que não entregar a documentação no prazo, sem justificativa apresentada em até 2 (dois) dias úteis, será considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

11 DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

11.1 As atividades de iniciação científica terão início em 04/11/2026.

11.2 O bolsista cumprirá 12 (doze) horas semanais, conforme o Plano de Trabalho (ANEXO II).

11.3 A Ficha de Controle de Atividades (ANEXO IV) será encaminhada à Coordenação de Pesquisa e Extensão até o último dia de cada mês.

11.4 O acompanhamento será realizado pelo professor orientador e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

12 DA AVALIAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

12.1 Ao final do semestre, o bolsista entregará o Relatório Semestral de Atividades (ANEXO V) e, ao término do projeto, o Relatório Final com resumo expandido (ANEXO VI).

12.2 O professor orientador preencherá o Formulário de Avaliação do Bolsista (ANEXO VII) e o encaminhará à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

12.3 A iniciação científica poderá ser renovada uma única vez (2027.1), por igual período, mediante avaliação satisfatória, devendo a solicitação ser encaminhada à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

13 DO DESLIGAMENTO

13.1 O bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo, a seu pedido ou a pedido do professor orientador, mediante o Termo de Desligamento (ANEXO VIII) encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

13.2 São motivos para o desligamento:

- a) o descumprimento das normas deste Edital ou do Manual do Aluno;
- b) o baixo desempenho nas atividades;
- c) a não entrega dos relatórios e fichas nos prazos estabelecidos;
- d) o trancamento, ou abandono ou a conclusão do curso;
- e) a inadimplência junto ao setor financeiro.

13.3 Em caso de desligamento de bolsista durante a vigência do projeto, a vaga e o respectivo benefício financeiro serão repassados ao próximo candidato voluntário da lista de classificação, respeitada a ordem decrescente de nota final, mediante convocação da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

14 DO CRONOGRAMA

Todas as etapas ocorrerão, preferencialmente, de segunda a quinta-feira, conforme o calendário institucional, ressalvadas as datas expressamente fixadas na tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/09/2026
Período de inscrições	23/09 a 05/10/2026
Homologação das inscrições	07/10/2026
Avaliação dos projetos e arguição oral	08 a 09 e 12 a 14/10
Divulgação do resultado preliminar	16/10/2026
Interposição de recursos	16 e 19/10/2026
Julgamento dos recursos e resultado final	26/10/2026
Convocação dos aprovados	26/10/2026
Entrega da documentação	02 e 03/11/2026
Início das atividades de iniciação científica	04/11/2026

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar integralmente as normas deste Edital.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, ouvida a Pró-reitoria Acadêmica.

15.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracati-CE, 23 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CPF: 629.146.003-30
Participante
Data: 22/09/2026 17:08:57 -03:00



Antonio Henrique Dummar Antero

Reitor do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE

ANEXO I**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Nome do aluno:	
Matrícula:	
Curso / Semestre:	
Telefone:	
E-mail:	
Linha de pesquisa:	
Título do projeto:	
Professor orientador:	
Titulação do orientador:	

Declaro, ao submeter meu projeto de pesquisa ao Programa de Iniciação Científica da UNIJAGUARIBE, conhecer e aceitar as normas do Edital nº 01.23.09/2026 e que as informações prestadas são verdadeiras. O professor orientador, ao assinar, manifesta sua anuência e compromisso de orientação.

Aracati-CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do aluno

Assinatura do professor orientador

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

Bolsista/Voluntário:	
Curso / Semestre:	
Professor orientador:	
Título do projeto:	
Período de vigência:	

Objetivos:

Atividades previstas e cronograma:

Atividade	Período	Carga horária

Assinatura do aluno

Assinatura do professor orientador

ANEXO III**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Nome:	
CPF:	
Matrícula:	
Curso / Semestre:	
Professor orientador:	

Aprovado(a) no processo seletivo do Programa de Iniciação Científica – 2026.2, comprometo-me a cumprir as condições estabelecidas neste Edital, declarando estar ciente de que:

- a) a participação no programa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza;
- b) cumprirei a carga horária de 12 (doze) horas semanais, compatível com as atividades acadêmicas;
- c) entregar a Ficha de Controle (ANEXO IV) mensalmente, o Relatório Semestral (ANEXO V) e o Relatório Final (ANEXO VI) nos prazos estabelecidos;
- d) a não entrega dos documentos caracteriza desistência e implica o cancelamento do benefício;
- e) a manutenção do desconto está condicionada à regularidade junto ao setor financeiro.

As informações prestadas são verdadeiras, sob as penas da lei.

Aracati-CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do bolsista

Assinatura do coordenador de pesquisa e extensão

ANEXO IV**FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES**

Bolsista/Voluntário:	
Título do projeto:	
Mês / Ano:	
Professor orientador:	

Data	Atividade	Horário	Rubrica

Assinatura do professor orientador

ANEXO V
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

Bolsista/Voluntário:	
Curso / Semestre:	
Professor orientador:	
Título do projeto:	
Período:	

Resumo do projeto (objetivos e hipóteses):

Atividades desenvolvidas:

Atividade	Situação	Observações

Situação atual do projeto:

Assinatura do bolsista

Assinatura do professor orientador

ANEXO VI
RELATÓRIO FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Bolsista/Voluntário:	
Curso / Semestre:	
Professor orientador:	
Título do projeto:	
Período:	

Os principais objetivos do projeto foram alcançados? Sim () Parcialmente () Não ()

Principais resultados e conclusões:

Anexar o resumo expandido elaborado durante o programa.

Assinatura do bolsista

Assinatura do professor orientador

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

Bolsista/Voluntário:	
Curso / Semestre:	
Professor orientador:	
Título do projeto:	
Período avaliado:	

Critério	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade	()	()	()	()
Planejamento e organização	()	()	()	()
Iniciativa	()	()	()	()
Escrita acadêmica	()	()	()	()
Capacidade de pesquisa	()	()	()	()
Autodesenvolvimento	()	()	()	()

O bolsista será indicado para renovação? Sim () Não ()

Observações:

Assinatura do professor orientador

ANEXO VIII

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____ do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – UNIAGUARIBE, bolsista de iniciação científica do projeto intitulado _____, sob a orientação do(a) professor(a) _____, solicito o meu desligamento da atividade de iniciação científica a partir de ____/____/_____, pelos seguintes motivos:

Aracati-CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do bolsista

Assinatura do professor orientador

Assinatura do coordenador de pesquisa e extensão



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5NA3E-PA8QV-DLMEZ-MS4SC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Participante (CPF 629.146.003-30)
em 22/09/2026 17:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.167.56.218	Lat: -4,572101 Long: -37,792689
	Precisão: 40 (metros)
Autenticação	antonio.antero@multiversa.edu.br
Email verificado	
9SOnToHt8ds7pCL/8MxQF2bBfqMwAcOUBoIXx7XMh08=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/5NA3E-PA8QV-DLMEZ-MS4SC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>